
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 071/2018

PORTARIA N° 071/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, Sr. FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 9º, inciso V, Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 70, inciso IV, Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR, e considerando o Ofício n° 001/2018, encaminhado na data de 10/12/2018, pelo Exmo. Sr. Vereador Evandro Jelson de Barros, solicitando sua licença do mandato a partir do dia 01/01/2019, para atuar como servidor público, em cargo de comissão, da Casa Civil da Governadoria do Poder Executivo do Estado do Paraná, de acordo com o pedido anexo, qual faz parte integrante desta Portaria, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica concedida a licença do mandato ao Exmo. Sr. Vereador Evandro Jelson de Barros, a partir do dia **01/01/2019**, nos termos do artigo 9º, inciso V, Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 70, inciso IV, Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de 01/01/2019.

Gabinete da Presidência, em 27 de Dezembro de 2018.

PUBLIQUE-SE.

FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA
Presidente

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:1813F822

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/12/2018. Edição 1663

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>